



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do .2018-9.002.885-8 em 30/1/18

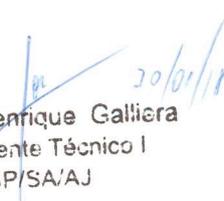
Folha de Informação n.º 7
(a).....

PR-SA/GAB
Sr. Prefeito Regional.

O competente despacho que suspendeu, por tempo indeterminado, a Concorrência em tela foi publicado no d.o.c. em 25/01/2018, página 54.

O edital será adequado conforme a Nota Técnica retro encartada.

Rogamos o encaminhamento à Chefia de Gabinete da CGM.


Jorge Henrique Galliera
Assistente Técnico I
SP/SA/AJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2008-9.002.885-8

01/02/2018

Folha de informação n.º 08
(a)

Celia Maria da Silva Pedro
R.F. 636.391.1.00
Gabinete
Subprefeitura Santo Amaro

INTERESSADO : SMJ/CGM-G – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO : Nota Técnica nº 002/2018/SMJ/CGM-AUDI

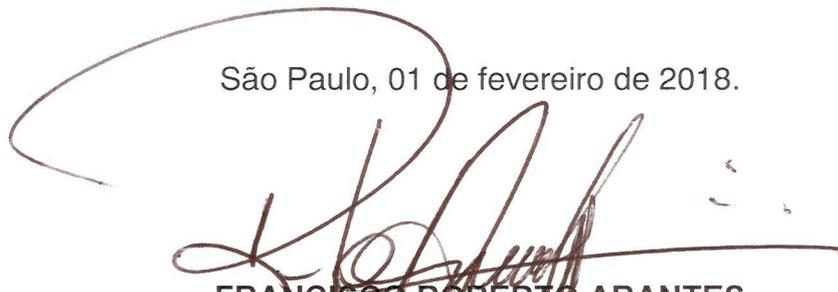
À

SMJ – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sr. Chefe de Gabinete

Restituímos o presente, com as informações da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Regional em fls. 07

São Paulo, 01 de fevereiro de 2018.



FRANCISCO ROBERTO ARANTES
Prefeito Regional
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO